

Conforme divulgado no início desta semana, com a publicação da Lei nº 14.803, os assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano CD que estiverem em regime progressivo poderão mudar para o regressivo. A opção pela mudança é individual e, caso alterada, não poderá ser modificada posteriormente.

A Fachesf reforça que:

- Essa norma se restringe apenas aos participantes dos planos do tipo Contribuição Definida e Contribuição Variável, portanto, não se aplicando aos planos BD e BS.
- Para os participantes do regime progressivo que pagam até 10% no Imposto de Renda, a mudança para o regime regressivo não apresenta qualquer vantagem.
- Os participantes assistidos do RealizePrev que estiverem no regime progressivo e desejem consultar sua simulação devem entrar em contato com a Fachesf pelo 0800.281.7533. Como o Plano apresenta características muito específicas em seu regulamento, há diferentes possibilidades a depender da situação de cada participante. apresentado de maneira individualizaa.

Para ajudar nesse entendimento, a Fundação disponibilizou, aos participantes do Plano CD que estão no regime progressivo, uma simulação personalizada, comparando as tributações. [A consulta pode ser feita aqui no site da Fachesf, na área do participante](#). Basta clicar em “Contracheques e demonstrativos” e, em seguida, em “Extratos e outros informes”.

Saiba mais

Quer entender mais sobre os regimes? [Clique aqui](#) e consulte um guia de perguntas e respostas.

Para ler a notícia anterior sobre esse assunto, [acesse](#).

Para falar com a Fachesf, ligue para 0800.281.7533

Fonte: [Fachesf](#), em 06.09.2024.